



**CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM - MS**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
AV. DUQUE DE CAXIAS, Nº 206 – CENTRO - CEP. 79.240-000 - JARDIM - MS

<b>PROTOCOLO</b>		
Recebido em <b>26/04/2024</b>  Registrado sob o nº <b>38745f19</b>  Sessão de <b>29/04/2024</b>  Funcionário ..... .....	<b>Moção :: Apoio</b>	<b>2024</b> _____ ANO
<b>AUTORIA: Ver. Hans Muller Rios de Lima</b>		

## MOÇÃO

Requeremos a Mesa Diretora, ouvido o Plenário na forma regimental, nos termos do artigo 165, inciso III, da Resolução nº 003/2018, que seja enviado expediente ao Deputado Estadual Antônio Vaez encaminhando cópia da **Moção de Apoio** dirigida aos Servidores Inativos e Pensionistas do Estado de Mato Grosso do Sul, que anseiam a **Revogação das Leis Complementares que instituíram a cobrança da contribuição previdenciária aos aposentados e pensionistas civis e militares.**

É evidente que esta cobrança gerou consideráveis dificuldades financeiras aqueles que ao longo das suas carreiras, contribuíram para ter o direito de usufruir dos seus benefícios no futuro.

É perceptível que as dificuldades financeiras, em tese vivenciadas pela autarquia Previdenciária, demonstrou um possível déficit atuarial demonstrado pelo **AGEPREV**, justificando assim a cobrança e/ou desconto.

Os Servidores supracitados não são responsáveis por essa cobrança, uma vez que os Servidores Públicos Civis e Militares sempre contribuíram com as suas obrigações quando em efetivo exercício dos cargos e funções que desempenharam até lograrem êxito de gozar a aposentadoria tão desejada.

Contamos com a aprovação dos Nobres Pares.

**Sala das Sessões, 29 de Abril de 2024**





**CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM - MS**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
AV. DUQUE DE CAXIAS, Nº 206 – CENTRO - CEP. 79.240-000 - JARDIM - MS

**Ver. Hans Muller Rios de Lima**  
**Vereador(a) - Republicanos**

